



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA**

PORTARIA Nº 002/2025

FELIPE ALEXANDRE DE CARVALHO BORBA, *PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE CAPELA DE SANTANA – RS*, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Orgânica do município e Regimento Interno da Câmara.

Resolve:

Art. 1º - Conceder um período de férias conforme artigo nº 104 da Lei Municipal nº 135/1991 – Estatuto dos Servidores.

| Nome | Matrícula | Cargo | Período de Gozo | Total Dias |
|----------------------------|-----------|------------------|----------------------------|------------|
| Fábio Bernardes Scherer | 40036 | Técnico Contábil | 13/01/2025 à 22/01/2025 | 10 |

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Capela de Santana, em 10 de janeiro de 2025.

Felipe Alexandre de Carvalho Borba
Presidente da Câmara Municipal